

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

PROAD 12323/2020

Salvador, 12 de abril de 2021.

**AO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DA COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA**

Vêm os autos à Coordenadoria de Manutenção e Projetos para fornecimento de informações mais detalhadas em relação ao não cumprimento do item 5.2.3 do TR por parte da empresa MC TECH SOLUCOES EM TI, conforme pedido que consta no Doc. 40.

O item 5.2.3 do TR (Termo de Referência) anexo do edital exige que:

***A Licitante deverá comprovar que dispõe de Equipe Técnica Mínima composta por: 01 (um) Técnico em Mecânica, ou um Técnico em Eletromecânica, ou um Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado de nível médio/supervisor, com certificado de formação na área de manutenção de ar condicionado em objeto similar ao especificado.***

Conforme pode demonstrar, a licitante apresentou no Doc. 33, fls. 30-31 e Doc. 34, fls. 1-5, Carteira de Trabalho para comprovar o que foi pedido no item 5.2.3.

Contudo, o documento apresentado pela licitante não atende à exigência do item 5.2.3. A licitante não comprovou que o profissional possui formação técnica em uma das áreas especificadas, nem apresentou certificado de formação na área de manutenção de ar condicionado em objeto similar ao especificado.

Frise-se que, consta no Doc. 22 da SAJ (Secretaria de Assessoramento Jurídico) uma recomendação para que fosse excluído o termo “experiência“ que constava na versão anterior do TR, Doc. 14 (Item 4.2.3) e que passasse a ser exigido da equipe técnica o ***certificado de formação ou outro documento hábil***. Desta forma, na nova versão do TR, Doc. 24, foi exigido que a licitante apresentasse o certificado de formação na área de manutenção de ar condicionado em objeto similar ao especificado.

Cabe destacar a diferença entre a definição de certificado e carteira de trabalho:

***Certificado***, como o próprio nome já apresenta, certifica alguma coisa que a pessoa fez. É um documento comprobatório de que um indivíduo fez um curso, por exemplo.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS - CMP

**Carteira de Trabalho e Previdência Social** é um documento obrigatório para toda pessoa que venha a prestar algum tipo de serviço, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica. (<https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/>)

Lissandro Brito Viena

Coordenadoria de Manutenção e Projetos-TRT5

Fiscal Técnico-Administrativo